



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura

Unidade curricular

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

KAFFT KOSTA – 4 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não há.

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O núcleo desta unidade curricular reside no estudo do Direito Internacional Público, na perspectiva do Direito Diplomático e Consular. Os objectivos da aprendizagem concentram-se na capacitação do estudante para a compreensão da estrutura e dinâmica do aparelho diplomático e consular. Pretende-se que as principais instituições jusinternacionais das relações diplomáticas e consulares sejam conhecidas; que os alunos alcancem uma compreensão clara dos conceitos utilizados e do essencial dos diversos regimes jurídicos pertinentes; que consigam desenvolver uma análise crítica da jurisprudência internacional nesta matéria; que logrem descobrir e problematizar soluções possíveis para os casos concretos.

Conteúdos programáticos

I

Introdução ao Direito Diplomático e Consular

1. Comunidade internacional, relações internacionais e diplomacia.
2. Soberania, direito de legação e mútuo consentimento.
3. Direito Diplomático e Consular: conceito e natureza.
4. Direito Diplomático e Consular: história.
5. Direito Diplomático e Consular: fontes.
6. Estabelecimentos e vicissitudes das relações diplomáticas e consulares.
7. O potencial diplomático de Portugal no mundo.

II

Missão Diplomática Permanente

1. Noções gerais.
2. Missão Diplomática Permanente: funções.
3. Estabelecimentos e vicissitudes das missões diplomáticas permanentes.
4. Estatuto dos locais das missões diplomáticas permanentes.
5. Missão Diplomática Permanente: estatuto dos bens, meios de transporte e arquivos de missão.
6. Missão Diplomática Permanente: estatuto dos seus meios de comunicação.
7. Missão Diplomática Permanente: estatuto do pessoal.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Início e *terminus* de funções do Chefe da Missão e dos restantes membros.

III

Posto Consular

1. Noções gerais.
2. Funções consulares (generalidades).
3. A tripla face das funções consulares:
 - 3.1. Protecção e assistência consulares.
 - 3.2. Políticas e afins.
 - 3.3. Administrativas.
4. Estabelecimento e vicissitudes de postos consulares.
5. Posto Consular: estatuto das instalações.
6. Posto Consular: estatuto dos bens, meios de transporte e arquivos do Posto.
7. Posto Consular: estatuto dos seus meios de comunicação.
9. Posto Consular: estatuto dos membros do Posto.
10. Chefe do Posto Consular: Início e *terminus* de funções do Chefe do Posto e dos restantes membros.

IV

Carga horária, atendimento e método de avaliação

1. A unidade curricular tem as horas semanais indicadas no horário e 30 minutos semanais de atendimento ao estudante do curso, mediante solicitação deste com, pelo menos, 48 horas de antecedência (Segunda-feira, das 18h30 às 19h). O atendimento será, de preferência, via plataforma ZOOM, de acordo com o ID fornecido.
2. O método de avaliação está disponível da página Moodle da disciplina e é explicitado nas primeiras sessões.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

As principais instituições jusinternacionais das relações diplomáticas e consulares são leccionadas e contextualizadas com as suas fontes e com a jurisprudência internacional.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas são teórico-práticas, alternando a exposição da matéria com o diálogo com os alunos sobre aspectos práticos, análise crítica de jurisprudência internacional e resolução de casos práticos. A avaliação tem por base a participação activa dos alunos nos debates e na resolução de casos práticos. Inclui-se aqui a resolução escrita de um caso prático e a apresentação, em trabalho de grupo, de uma decisão judicial internacional. A obtenção de 10 valores na avaliação contínua é suficiente para a aprovação na unidade curricular.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A exposição da matéria habilita os alunos com as bases necessárias para o desenvolvimento das suas capacidades através de exercícios práticos que possibilitam uma análise crítica dos conceitos e dos institutos jusinternacionais das relações diplomáticas e consulares, permitindo uma assimilação da metodologia de resolução de casos concretos nesta disciplina.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

JAIME VALLE, *Direito Diplomático e Consular*, vol. I, 3.^a ed., Lisboa, AAFDL, 2023
MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, *Direito Diplomático e Consular*, Lisboa, 2011
WLADIMIR DE BRITO, *Direito Consular*, Coimbra, 2004
WLADIMIR DE BRITO, *Direito Diplomático*, Lisboa, 2007
JOSÉ CALVET DE MAGALHÃES, *Manual Diplomático - Direito Diplomático - Prática Diplomática*, 4.^a edição, Lisboa, 2001
JOAQUIM DA SILVA CUNHA, *Direito Internacional Público - Relações Internacionais (Aspectos fundamentais do seu regime jurídico)*, Lisboa, 1990
NGUYEN QUOC DINH ET AL, *Droit International Public*, 8.^a ed., Paris, 2009 (existe tradução portuguesa de edição anterior)
IAN BROWNLIE, *Principles of Public International Law*, 6.^a ed., Oxford, 2003 (existe tradução portuguesa de edição anterior)
EDUARDO VILARIÑO PINTOS, *Curso de Derecho Diplomático y Consular*, 4.^a ed., Madrid, 2011
EILEEN DENZA, *Diplomatic Law*, 4.^a ed., Oxford, 2016
ANNA MARIA SMOLINSKA ET AL, *Droit International des Relations Diplomatiques et Consulaires*, Bruxelas, 2015
PHILIPPE CAHIER, *Le Droit Diplomatique Contemporain*, 2.^a ed., Genebra, 1964

Curricular unit sheet

Course: Graduation

Curricular unit

Public International Law II - Night Shift (TAN)

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Kafft Kosta - 4 hours

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Learning outcomes of the curricular unit

The core of this curricular unit lies in the study of Public International Law, from the perspective of Diplomatic and Consular Law. The learning objectives focus on enabling students to understand the structure and dynamics of the diplomatic and consular apparatus. It is intended that the main international legal institutions of diplomatic and consular relations will be known; that students will achieve a clear understanding of the concepts used and the essentials of the various relevant legal regimes; that they will be able to develop a critical analysis of international jurisprudence in this area; that they will be able to discover and problematize possible solutions to concrete cases.



Translated with DeepL.com (free version)

Syllabus

I

Introduction to Diplomatic and Consular Law

1. The international community, international relations, and diplomacy.
2. Sovereignty, the right of embassy and mutual consent.
3. Diplomatic and consular law: concept and nature.
4. Diplomatic and Consular Law: History.
5. Diplomatic and Consular Law: Sources.
6. Establishment and vicissitudes of diplomatic and consular relations.
7. Portugal's diplomatic potential in the world.

II

Permanent diplomatic mission

1. General concepts.
2. Permanent Mission: Functions.
3. Establishment and Vicissitudes of Permanent Missions.
4. Status of Permanent Missions.
5. Permanent diplomatic missions: status of property, means of transport and mission archives.
6. Permanent diplomatic missions: status of their means of communication.
7. Permanent diplomatic missions: staff regulations.
8. Commencement and *terminus* of functions of the Head of Mission and other members.

III

Consular posts

1. General terms.
2. Consular functions (general).
3. The three aspects of consular functions:
 - 3.1 Consular protection and assistance.
 - 3.2 Political and related.
 - 3.3 Administrative.
4. Establishment and vicissitudes of consular posts.
5. Consular posts: status of premises.
6. Consular posts: status of property, means of transport and archives.
7. Consular posts: status of their means of communication.
9. Consular post: status of members of the post.
10. Head of the consular post: Commencement and *terminus* of the functions of the head of the post and the other members.

IV

Workload, attendance and evaluation procedures

1. The curricular unit has the weekly hours indicated in the timetable and 30 minutes of attendance per week for the students of the course, upon request at least 48 hours in advance (Monday, from 18:30 to 19:00). Attendance will preferably be through the ZOOM platform, according to the ID provided.
2. The assessment method is available on the course Moodle page and will be explained in the first few sessions.

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The main international legal institutions of diplomatic and consular relations will be taught and contextualized with their sources and international jurisprudence.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Teaching methodologies (including evaluation)

Classes are theoretical-practical, alternating lectures with dialogue with students on practical aspects, critical analysis of international case law and the resolution of practical cases. Assessment is based on students' active participation in debates and in solving practical cases. This includes the written resolution of a practical case and the presentation, in group work, of an international court decision. A mark of 10 in the continuous assessment is sufficient to pass the course.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The presentation of the subject provides students with the necessary basis for developing their skills through practical exercises that enable a critical analysis of the concepts and legal-international institutes of diplomatic and consular relations, allowing them to assimilate the methodology of solving concrete cases in this subject.

Main Bibliography

JAIME VALLE, *Direito Diplomático e Consular*, vol. I, 3.^a ed., Lisboa, AAFDL, 2023
MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, *Direito Diplomático e Consular*, Lisboa, 2011
WLADIMIR DE BRITO, *Direito Consular*, Coimbra, 2004
WLADIMIR DE BRITO, *Direito Diplomático*, Lisboa, 2007
JOSÉ CALVET DE MAGALHÃES, *Manual Diplomático - Direito Diplomático - Prática Diplomática*, 4.^a edição, Lisboa, 2001
JOAQUIM DA SILVA CUNHA, *Direito Internacional Público - Relações Internacionais (Aspectos fundamentais do seu regime jurídico)*, Lisboa, 1990
NGUYEN QUOC DINH ET AL, *Droit International Public*, 8.^a ed., Paris, 2009 (existe tradução portuguesa de edição anterior)
IAN BROWNLIE, *Principles of Public International Law*, 6.^a ed., Oxford, 2003 (existe tradução portuguesa de edição anterior)
EDUARDO VILARIÑO PINTOS, *Curso de Derecho Diplomático y Consular*, 4.^a ed., Madrid, 2011
EILEEN DENZA, *Diplomatic Law*, 4.^a ed., Oxford, 2016
ANNA MARIA SMOLINSKA ET AL, *Droit International des Relations Diplomatiques et Consulaires*, Bruxelas, 2015
PHILIPPE CAHIER, *Le Droit Diplomatique Contemporain*, 2.^a ed., Genebra, 1964